



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 537/2021.

Em 30 de junho de 2021.

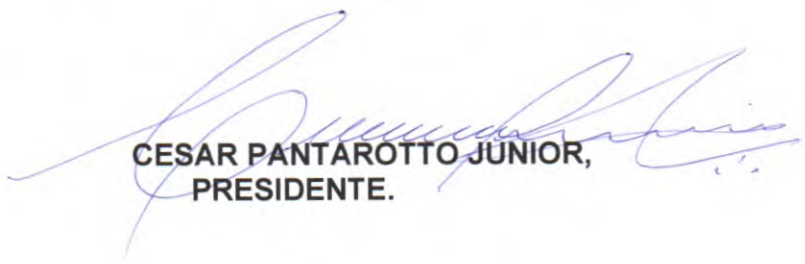
ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 70/2021.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 58XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 70/2021- ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA, PARA DENOMINAR VIA EM BIRIGUI, presentes em Plenário catorze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº :::::096

AUTÓGRAFO Nº 58/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 70/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2.021.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA, PARA DENOMINAR AVENIDA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 70/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA, a via pública, conhecida como Avenida dos Resedás, localizada no Residencial Boa Vista, em Birigui, no cadastro de logradouros.

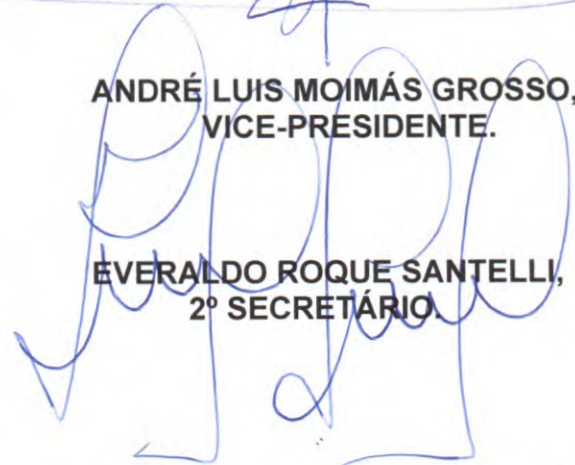
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 29 de junho de dois mil e vinte e um.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.


ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.